



## QUANDO DIZER É OFENDER: UMA REVISÃO CRÍTICA SOBRE NOMES INJURIOSOS, DISCURSO DE ÓDIO E *CYBERHATE* À LUZ DA TEORIA DOS ATOS DE FALA

**Lethícia Severo**

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e bolsista da UFFS.

[lethicia.severo@estudante.uffs.edu.br](mailto:lethicia.severo@estudante.uffs.edu.br)

**Newton Marques Peron**

Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

### 1. Introdução

Quando dizer algo é, de fato, ofender? A dissertação parte dessa questão central para investigar quais respostas a filosofia da linguagem pode nos oferecer. Para isso, o recorte do tema abrange três conceitos relacionados a este fenômeno linguístico: os nomes injuriosos (“*slurs*”), o discurso de ódio e sua manifestação virtual, o *cyberhate*. A pesquisa busca compreender de que maneira a linguagem pode ser usada como instrumento para violência. Esse percurso acompanha a argumentação austiniana de que dizer algo pode ser, em certas circunstâncias, um modo de fazer algo: ofender, humilhar, silenciar.

Por tratar-se de um fenômeno linguístico multifacetado que excede os limites da análise estritamente linguística, uma abordagem interdisciplinar será necessária para alcançar o objetivo geral da pesquisa. Por isso, optou-se por investigar tanto as definições conceituais quanto as implicações práticas dessas definições (para possíveis medidas de ação), a fim de oferecer uma análise crítica e abrangente.

A escolha do tema se justifica, em primeiro lugar, pela relevância social e política do debate, diante da presença crescente de discursos danosos na esfera pública, sobretudo nos ambientes virtuais. Em segundo lugar, pela carência de sistematizações filosóficas robustas sobre o assunto no contexto brasileiro (onde há poucas obras especializadas traduzidas ou produzidas localmente). Desse modo, as discussões sobre essa temática são pertinentes por aprofundar a discussão conceitual, indicar possíveis falhas explicativas e abordar mitos provenientes dessas definições.



Em análise sobre como determinadas expressões têm o poder de ferir, estigmatizar e manter regimes de opressão, percebe-se que esses usos da linguagem vão além da função descritiva e implicam formas de atuação simbólica com impactos materiais (Butler, 2021; Matsuda, 1989), produzindo efeitos concretos sobre os sujeitos e sociedades. Nesse sentido, são discutidas as dificuldades conceituais para definir o que constitui discurso de ódio e nomes injuriosos, dada sua heterogeneidade e o julgamento avaliativo que carregam. Além disso, são analisados dois mitos identificados por Brown (2017a), que dificultam a compreensão desses conceitos.

Ao longo da revisão, após comparar como autores abordam as definições sob diferentes aspectos, notou-se a necessidade de uma abordagem que fosse suficientemente inclusiva para explicar as ocorrências de nomes injuriosos, discurso de ódio e o *cyberhate*. Frente a isso, uma combinação entre a teoria dos atos de fala de John L. Austin (1990) e a noção de semelhança de família de Wittgenstein (2022), será proposta, seguindo a interpretação de Croom (2011; 2013) e Brown (2017a; 2017b).

## 2. Metodologia

A metodologia empregada é uma revisão bibliográfica crítica, articulando autores clássicos da filosofia da linguagem, como John Austin (1990) e Ludwig Wittgenstein (2022), com contribuições contemporâneas que analisam o tema sob diferentes perspectivas (Matsuda, 1989; Croom, 2011, 2013; Brown, 2017a, 2017b; Butler, 2021). Além disso, são considerados relatórios institucionais sobre discurso de ódio (UNESCO, 2015; ONU, 2019; Brasil, 2023). A análise é feita em três níveis: (i) conceitual: examinando definições e teorias propostas pelos autores selecionados; (ii) usos ordinários: avaliando a correspondência dos conceitos aos usos práticos; e (iii) efeitos: analisando se a teoria explica ou acomoda os efeitos desses usos, e ainda, se a teoria apresenta alguma consequência indesejada.

## 3. Resultados e discussão

Definir o que caracteriza o discurso de ódio implica lidar com questões conceituais e práticas em múltiplas camadas, que vão desde a diversidade de suas manifestações até os impactos concretos sobre indivíduos e estruturas sociais. Surge,



assim, a questão crucial: quais critérios podem definir o discurso de ódio como uma forma de expressão distinta das demais?

O capítulo inicial apresenta um mapeamento das principais abordagens filosóficas sobre um dos elementos mais paradigmáticos do discurso de ódio: os nomes injuriosos – incluindo teorias semânticas, expressivistas, pragmáticas, híbridas e deflacionárias. Segundo Anderson e Barnes (2023), eles constituem uma categoria especial de insultos dirigidos a indivíduos pertencentes a grupos socialmente hostilizados e que são acompanhados de um termo neutro correspondente. Discutem-se suas distinções em relação aos pejorativos gerais, a variação de grau de ofensividade, as possibilidades de reapropriação e os usos não-depreciativos.

Em seguida, argumenta-se que a teoria dos atos de fala (Austin, 1990) pode ser uma ferramenta útil para compreender o potencial nocivo da linguagem, especialmente a concepção de performativo, na qual um proferimento é mais que uma declaração ou a constatação do estado das coisas. Essa análise é aprofundada com contribuições de Croom (2011; 2013), Judith Butler (2021) e Mari Matsuda (1989), destacando o papel constitutivo e destrutivo da linguagem.

O capítulo seguinte examina o discurso de ódio como conceito polissêmico. A partir das críticas de Alexander Brown (2017a; 2017b), são abordados dois mitos que dificultam sua definição: o “mito do ódio”, a crença de que o discurso de ódio está necessariamente ligado a emoções de ódio; e o “mito da composicionalidade”, a suposição de que o seu significado resulta da soma das partes. Brown sustenta que o ódio não é uma condição necessária para a caracterização do conceito de discurso de ódio. Assim, a dificuldade em estabelecer um único critério que satisfaça todas as facetas do discurso de ódio leva à combinação de múltiplos elementos para sua análise.

Mesmo sem o estabelecimento de um “fundamento primeiro” que explique satisfatoriamente o que é o discurso de ódio ou o uso de *slurs*, argumenta-se que os estudos de filosofia da linguagem não deveriam ignorar o advento de novas tecnologias que transformam nossas dinâmicas de comunicação. Por isso, após esse percurso, o último capítulo elenca os desdobramentos contemporâneos do discurso de ódio nas mídias digitais, com foco no *cyberhate*.



Desse modo, a partir da estrutura conceitual apresentada, o capítulo final discute elementos como anonimato, invisibilidade, instantaneidade e a formação de comunidades virtuais. Considera-se, por exemplo, que o distanciamento entre falante e audiência, típico das plataformas digitais, pode favorecer a proliferação de discursos nocivos. Destacando, por fim, elementos que caracterizam o *cyberhate* como uma forma específica de Discurso de Ódio.

#### 4. Considerações finais

Como resultado parcial da pesquisa, argumenta-se que o caráter ofensivo de certos usos linguísticos depende de múltiplos fatores (como a intenção do falante, a relação entre os envolvidos, recepção da audiência e o contexto histórico-social). A hipótese trabalhada indica que a combinação entre a teoria dos atos de fala e a noção de semelhança de família favorece abordagens mais flexíveis e situadas na complexidade do discurso ofensivo, sem depender de definições fixas.

A partir disso, analisam-se os desdobramentos do discurso de ódio nos ambientes digitais, com atenção às especificidades do *cyberhate* e aos novos desafios conceituais que emergem da comunicação digital. Questiona-se se a noção de “semelhança de família” é suficiente para dar conta de um fenômeno que desafia categorias fixas. Entre algoritmos opacos, a velocidade de disseminação de informações, comunidades anônimas e responsabilidades diluídas, surge a necessidade de repensarmos a questão considerando seus efeitos práticos, e não apenas os critérios de definição.

Em vez de oferecer uma resposta definitiva ou focada em um pensador, esta dissertação propõe um modelo conceitual flexível, mas ao mesmo tempo ancorado na filosofia da linguagem. A dissertação propõe, assim, uma leitura filosófica e pragmática da linguagem ofensiva, centrada em suas condições de uso, seus efeitos e suas implicações sociais; indicando, também, caminhos possíveis para futuras investigações. Ao colocar os conceitos em debate, destaca-se a importância de uma revisão situada entre pressupostos teóricos clássicos e as mudanças que vêm surgindo nas dinâmicas de comunicação. Afinal, se dizer é também fazer, é preciso perguntar: o que estamos fazendo e permitindo que se faça com as palavras?



## Referências

ANDERSON, L.; BARNES, M. **Hate Speech**. The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Fall 2023 Edition), Metaphysics Research Lab, Stanford University. 2023.

AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer**: palavras e ação. 2. ed. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda, 1990. Tradução de: Danilo Marcondes de Souza Filho.

BUTLER, J. **Discurso de ódio**: uma política do performativo. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Relatório de Recomendações para o Enfrentamento do Discurso de Ódio e o Extremismo no Brasil**. 1. ed. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

BROWN, A. “What Is Hate Speech? Part 1: The Myth of Hate” **Law and Philosophy**, 36(4): 419–468, 2017a.

BROWN, A. “What Is Hate Speech? Part 2: Family Resemblances” **Law and Philosophy**, 36(5): 561–613, 2017b.

CROOM, A. M.. How to do things with slurs: studies in the way of derogatory words. **Language & Communication**, [s.l.], v. 33, n. 3, p. 177-204, jul. 2013.

CROOM, A. M.. Slurs. **Language Sciences**, [s.l.], v. 33, n. 3, p. 343-358, maio 2011.

MATSUDA, M. J. Public response to racist speech: Considering the victim’s story. **Michigan law review**, v. 87, n. 8, p. 2320, 1989.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **UN Strategy and Plan of Action on Hate Speech**. 2019.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION (UNESCO). **Countering Online Hate Speech**. Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2015.

WITTGENSTEIN, L. **Investigações Filosóficas**: Philosophische Untersuchungen. Edição Bilíngue Alemão / Português, Curitiba, PR: Wittgenstein Translations, 2022. Apresentação, Tradução e Notas de: João José R. L. de Almeida.

**Agradecimentos**: Agradeço à UFFS pelo financiamento da pesquisa, ao meu orientador pelo apoio e acompanhamento, e ao meu companheiro por seu suporte constante e generoso ao longo desse processo.